



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N° 398/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução nº 10/97 deste Regional,

Resolve:

Designar o Dr. **RICARDO TEIXEIRA LEMOS**, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista de Goiás (Vara Única), para exercer a jurisdição eleitoral da 32ª Zona, com sede na referida Comarca, a partir de 03.07.00, conforme Decreto Judiciário nº 621/00, de 27.06.00, do Tribunal de Justiça/GO.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2000.

Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente